

PORTARIA N.º 037, DE 30 DE Janeiro DE 2018.

“DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 683, de 04 de julho de 2017, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 373, de 25 de maio de 2016,

Considerando o que prescreve a norma do parágrafo 1º do artigo 148 e art. 150, da Lei municipal n.º 827/89;

Considerando, ainda, a necessidade de garantir o contraditório e a ampla defesa, bem como do poder-dever de apurar possíveis irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública;

Considerando, por fim, as informações contidas no Processo Administrativo n.º 2018.02.023561.

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor do servidor F.A.C, a fim de apurar suposta irregularidade funcional relatada no Processo Administrativo n.º 2018.02.023561 e atos conexos.

Art. 2.º Designar a Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação Unirg, nomeada pela Portaria n.º 524/2015, para efetuar o cumprimento do artigo anterior.

Art. 3.º Determinar o entranhamento dos autos Processo Administrativo n.º 2018.02.023561 para melhor elucidação dos fatos.

Art. 4.º Para bem cumprir as suas atribuições, a CPAD terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.


Art. 5.º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Presidência, nos moldes da norma do art. 154 da Lei municipal n.º 827/89.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2018.

FUNDAÇÃO UNIRG PUBLICADO NO PLACAR
Em <u>30</u> / <u>01</u> /2018, às
<u>11</u> h <u>47</u> minutos.
<u>Assinatura do servidor</u> Assinatura Executiva Portaria n.º 326/2018 Fundação Unirg


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg